TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

LICENÇA REMUNERADA

Considerando a pandemia de coronavírus/COVID-19 e o alto potencial de contágio de referida doença,

Considerando a necessidade de proteção à saúde dos empregados e coletividade e a necessidade de redução de circulação do número de pessoas,

Considerando: as condições de saúde e/ou existências de outras doenças que agravam a doença provocada pelo coronavírus/COVID-19, os empregados em grupos de risco, o contato do EMPREGADO com pessoas ou áreas já atingidas pelo coronavírus/COVID-19, a preocupação da empresa em redução do fluxo de empregados, **e/ou outros motivos relevantes**, todos aptos a ensejar a necessidade de isolamento social do EMPREGADO, enquanto medida de proteção à sua própria saúde e à saúde pública,

Considerando os termos da Lei 13.979/20 e da Nota Técnica conjunta 02/20 da PGT/CODEMAT/CONAP do MPT e, por fim e especialmente,

Considerando a necessidade de interrupção temporária das atividades como medida preventiva de propagação do vírus;

**Resolvem, de comum acordo e livremente**, a **xxxxxxxx(empresa)xxxxxxx**, ora designada **EMPREGADORA** e XXXXXXXXXXXXXXXX, ora designado **EMPREGADO**, a procederem a alteração temporária do contrato de trabalho, para conceder licença remunerada ao **EMPREGADO**, pelo prazo de 05 dias, podendo ser prorrogado ou não, a critério da empregador; estando neste período em isolamento social mas à disposição da **EMPREGADORA**, pois poderá ser acionado à qualquer momento para fazer suas atividades ou retornar em definitivo ao trabalho.

A prorrogação do presente aditivo contratual independe de novo termo e deverá o EMPREGADO aguardar sua convocação por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

Fica o **EMPREGADO** ciente e comprometido com sua responsabilidade de manter-se ao máximo em isolamento social, evitando viagens ou passeios, tudo em prol de sua própria segurança e saúde, assim como da coletividade (medida em prol da saúde pública), tendo em vista o objetivo da alteração temporária do contrato de trabalho é evitar o contagio e a propagação do vírus, sob pena de restar caracterizado o mau procedimento previsto no art. 482/CLT.

Fica o **EMPREGADO** ciente que durante o período de licença remunerada a **EMPREGADORA** garante o pagamento de salários e não serão devidos os benefícios concedidos em razão do trabalho como cesta básica, vale alimentação e refeição

Uma vez cessada a causa da necessidade de isolamento social ou quando solicitada a sua presença, o **EMPREGADO** retornará de imediato às suas atividades nas dependências da **EMPREGADORA** ou no local que esta indicar.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de trabalho, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, xxx de xxxx de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR: .**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:**